



Despacho VP N.º 1 / 2018

Decorrente do processo de **adequação ao regulamento (UE) 2016/679 do parlamento europeu e do conselho de 27 de abril de 2016**, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), **foi necessário alterar o procedimento de criação e recuperação de Passwords dos emails institucionais dos alunos.**

Assim, o procedimento para criação e recuperação de passwords passa a ser o seguinte:

- 1** – O pedido terá de ser feito presencialmente, pelo próprio aluno ou com procuração reconhecida, na Divisão Académica, dentro do horário normal de expediente;
- 2** – Mediante a validação presencial de documento de identificação fornecido pelo aluno (cartão de aluno, cartão de cidadão, passaporte ou equivalente e procuração reconhecida caso não seja o próprio) poderá ser facultada, ao mesmo, a informação designada “ *Senha (para ativação ou reativação)*”. Este elemento será usado (pelo aluno) em www.net.ipl.pt/ativarsenha para obtenção de acesso à sua caixa de correio institucional e serviços de rede associados.
- 3** – Caso não seja o aluno a efetuar tal pedido, pode encontrar a procuração necessária no seguinte link: <https://www.iscal.ipl.pt/requerimentos>

O incumprimento destes princípios poderá configurar uma violação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, punível por lei a partir de 25 de Maio de 2018

Mais informações acerca da adequação dos sistemas a cargo do DSIC/IPL ao "Regulamento Geral de Proteção de Dados" (RGPD) pode ser consultadas em: <https://www.net.ipl.pt/rgpd/politica-de-privacidade>

Lisboa, 15 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente

Pedro Miguel Pinheiro